LEI Nº 4.993, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 06 / 10 / 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DOS EXTRATIVISTAS DA FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de utilidade pública municipal à Cooperativa dos Extrativistas da Flona de Carajás – COEX-CARAJÁS, pelo destaque de sua atuação na promoção do bem-estar social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 28 de setembro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL